



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLIX Nº 241

Brasília - DF, quinta-feira, 11 de dezembro de 2008

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia	4
Ministério da Cultura	4
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação	9
Ministério da Fazenda.....	17
Ministério da Integração Nacional	22
Ministério da Justiça.....	22
Ministério da Previdência Social.....	23
Ministério da Saúde	25
Ministério das Cidades.....	27
Ministério das Relações Exteriores	27
Ministério de Minas e Energia.....	28
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	29
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	29
Ministério do Trabalho e Emprego.....	30
Ministério do Turismo	30
Ministério dos Transportes	30
Ministério Público da União	32
Poder Judiciário.....	34
Editais e Avisos.....	36

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

Nº 823 - Art. 1º Delegar competência à Secretária-Executiva da Casa Civil para analisar e aprovar os Planos de Trabalho, e autorizar a descentralização de recursos referente ao Termo de Cooperação firmado entre a Presidência da República e o Comando do Exército.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 824 - DESIGNAR

MARCOS BERNARDINI para substituir o Diretor Técnico do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 825 - EXONERAR, a pedido,

VIVIANE PAULA VIANA do cargo de Diretor de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, código DAS 101.5, a partir de 30 de novembro de 2008.

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA SAÚDE

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 826 - N O M E A R

ANA ESTELA HADDAD, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DO TURISMO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 827 - E X O N E R A R

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEN do cargo de Diretor de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, código DAS 101.5, a partir de 1º de dezembro de 2008.

DILMA ROUSSEFF

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4.

ERENICE GUERRA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria n.º 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17/10/08, publicada no Diário Oficial da União de 20/10/08, nos termos da Portaria n.º 24-GSIPR, de 01/09/2008, publicada no DOU de 02/09/2008, e consoante a Portaria n.º 42-GSIPR, de 30 de outubro de 2008, publicada no DOU de 06 de novembro de 2008, resolve:

Nº 623 - Art. 1º - Designar servidora matrícula nº 019034, para o encargo de substituta eventual da Chefe, código DAS 101.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria n.º 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17/10/08, publicada no Diário Oficial da União de 20/10/08, nos termos da Portaria n.º 24-GSIPR, de 01/09/2008, publicada no DOU de 02/09/2008, e consoante a Portaria n.º 42-GSIPR, de 30 de outubro de 2008, publicada no DOU de 06 de novembro de 2008, resolve:

Nº 624 - Art. 1º - Designar o 2º Ten QAO matrícula 910421, do Comando do Exército, na função de Assistente Técnico Militar - Grupo "5-E", na Superintendência Estadual Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicadas de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA
DA ÁREA SOCIAL

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.125 - Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial nº 00190.025671/2008-59, designada pela Portaria nº 1.890, de 06/11/2008, publicada no D.O.U. de 10/11/2008, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002 de 02/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.126 - Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial nº 00190.025675/2008-37, designada pela Portaria nº 1.889, de 06/11/2008, publicada no D.O.U. de 10/11/2008, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2008 de 02/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.